SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 287/2018 - Gab

Osasco, 5 de julho de 2018.

Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

Assunto: Documentos Orientadores – Estudantes Imigrantes

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita as Vossas Senhorias especial atenção às considerações e ao cumprimento dos procedimentos contidos nos documentos orientadores "Estudantes Imigrantes: Acolhimento" e "Estudantes Imigrantes".

O documento "Estudantes Imigrantes: Acolhimento" é inédito e objetiva apresentar possibilidades para o acolhimento dos alunos imigrantes nas escolas, além de informações sobre a intercompreensão entre línguas e um grande catálogo de materiais, que poderão ser utilizados neste acolhimento.

O documento "Estudantes Imigrantes: Matrícula e Certificados" foi publicado em outubro de 2017 e está sendo republicado em edição atualizada. Seu objetivo é divulgar as legislações nacionais e estaduais vigentes, além de orientações do Conselho Estadual de Educação – CEE e da própria Secretaria de Estado da Educação - SEE, no que diz respeito à vida escolar dos estudantes imigrantes.

Ressalte-se que o termo "imigrante" se refere tanto a estudantes (crianças, adolescentes, jovens ou adultos) imigrantes quanto aos que estão em situação de refúgio, solicitantes de refúgio, residentes fronteiriços e apátridas.

Dada a relevância do assunto, é imprescindível que a Equipe Escolar proceda a leitura detida da documentação que segue anexa.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis RG Nº 17.594.614 Dirigente Regional de Ensino